



5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 54/2019

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CEDENTE** e **PAPO SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.286.275/0001-45, estabelecida na Rua Lourenço Pinto nº 196, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por Karine Viana Fernandes Mengue, portadora do RG nº 9.596.084-7 e inscrita no CPF nº 058.197.479-41, à frente nominada **CESSIONÁRIA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo de vigência e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de cessão de uso fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **02 de novembro de 2023** a **1º de novembro de 2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A taxa mensal de cessão de uso será mantida em **R\$ 5.045,44** (cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mediante reajuste pelo IGP-M, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, considerando a deflação ocorrida e as regras presentes no Termo de Referência do referido procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 20 de outubro de 2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CEDENTE

PAPO SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO EIRELI

KARINE VIANA FERNANDES MENGUE

Representante legal

CESSIONÁRIA

